



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.232 DE 16 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor SAMUEL SPENER, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 12.215, para deslocar-se a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reuniões do CNPQ e SUCAM, no período de 14 a 17 de junho do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Tenbaldo de Monticello Pinto Viana  
Governador em Exercício

